



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE
Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG
CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento
Contato: (35)3441-8533 e (35)9-9949-6928
Site: www.dmaeef.com

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

DISPENSA Nº 003/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ***MENOR PREÇO GLOBAL***

ENVIO DE PROPOSTAS: **E-MAIL OU PROTOCOLO PRESENCIAL NA SEDE DO DMAAE**

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS **(05/02/2026)**

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **(10/02/2026)**

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: **(11/02/2026 – 14h15)**

PROTOCOLO PRESENCIAL: **Rua João Rabelo, nº 60, Centro, Ouro Fino. Horário: 08:30h às 16:30h).**

E- MAIL: licitacao@dmaeef.com.br

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui o objeto da presente contratação a aquisição e instalação de vidros temperados na sala de monitoramento da Estação de Tratamento de Água.

– DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE**

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (35)3441-8533 e (35)9-9949-6928

Site: www.dmaaeof.com

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	539.000.078	JANELA BASCULANTE TEMPERADO 2 folhas Incolor 8mm Dimensões (LXH) 1210 x 520mm Área: 0,63 m ² Acabamento: Natural	UN	1	500,00	500,00
2	539.000.079	- Instalado no local. JANELA BASCULANTE TEMPERADO 2 folhas Incolor 8mm Dimensões (LXH) 2020 x 510mm Área: 1,03 m ² Acabamento: Natural	UN	1	580,00	580,00
3	539.000.080	- Instalado no local. JANELA DE VIDRO TEMPERADO 4 folhas, 2 de correr, 2 fixas Incolor 8mm Dimensões (LXH) 3360 x 1090mm Área: 3,66 m ² Tipo de Fecho: Bate-Fecha Altura da Fechadura: 500mm Acabamento: Natural	UN	1	1.450,00	1.450,00
4	539.000.081	- Instalado no local. JANELA DE VIDRO TEMPERADO 2 folhas, 1 de correr Incolor 8mm Dimensões (LXH) 1620 x 1470mm Área: 2,38 m ² Altura da Fechadura: 500mm Tipo do Fecho: Bate-Fecha Acabamento: Natural	UN	1	900,00	900,00
5	539.000.077	- Instalado no local. PORTA DE VIDRO TEMPERADO 4 folhas, 2 de correr, 2 fixas Incolor 8mm Dimensões (LXH) 1500 x 1975mm Área: 2,96 m ² Altura da Fechadura: 1000mm Acabamento: Natural	UN	1	1.000,00	1.000,00
		- Instalado no local. Total ->			4.430,00	4.430,00

1.1 JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de vidros temperados destinados à instalação da Sala de Monitoramento da Estação de Tratamento de Água do DMAAE, garantindo proteção estrutural, resistência mecânica e segurança operacional frente a eventuais impactos. O material será dimensionado conforme especificações técnicas exigidas pela área técnica responsável, assegurando adequação funcional ao ambiente controlado.

Sem essa intervenção, há risco real de comprometimento da integridade física da estrutura e da capacidade de vigilância contínua sobre os processos críticos do sistema hídrico. A falha na implementação implica vulnerabilidade aos danos causados por acidentes ou intempéries, potencializando interrupções nos serviços essenciais.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (35)3441-8533 e (35)9-9949-6928

Site: www.dmaeof.com

O serviço em questão está alinhado aos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à obtenção de melhor relação entre preço e qualidade. A seleção do fornecedor seguirá critérios objetivos e transparentes, com base em análise comparativa de propostas apresentadas em licitação pública.

2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujas condições não sejam satisfatórias.

2.2 Os serviços serão recebidos pelo (s) **DMAAE**.

2.3 Os serviços deverão garantir nível de qualidade e desempenho.

2.4. Todos os custos com deslocamento, hospedagem, alimentação, impostos e etc deverão estar incluídos no valor da proposta.

3. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

3.1. Os serviços serão fiscalizados pelo Sr. Odilon Barbosa Freitas.

4. EXECUÇÃO / CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 A presente contratação deverá ser realizada em até 10(dez) dias contados da emissão da Ordem de serviços.

5 – DA VALIDADE DA PROPOSTA

5.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 dias, sem qualquer ônus a CONTRATANTE.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de contratação que prevê a prestação de serviços, com a inclusão das penalidades a seguir sugeridas.

6.1. A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (35)3441-8533 e (35)9-9949-6928

Site: www.dmaeef.com

6.1.1. Apresentação de documentação falsa;

6.1.2. Retardamento da execução do objeto;

6.1.3. Falhar na execução do contrato;

6.1.4. Fraudar na execução do contrato;

6.1.5. Comportamento inidôneo;

6.1.6. Declaração falsa;

6.1.7. Fraude fiscal.

6.2. Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de, no máximo, 20% do valor total estimado da licitação.

6.3. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

6.3.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Ouro Fino (MG) e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.3.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I - 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º trigésimo dia, sobre o valor do contrato;

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;

III - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

6.3.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (35)3441-8533 e (35)9-9949-6928

Site: www.dmaeef.com

6.3.4. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

6.3.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.3.6. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.3. Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;

7.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do DMAAE, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (35)3441-8533 e (35)9-9949-6928

Site: www.dmaeof.com

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas porventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

09. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, como a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço, sendo a estimativa de preços estabelecida no art. 23 desta Lei.

Ouro Fino (MG), 04 de fevereiro de 2026.

Walter Luiz Pereira
Diretor



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (35)3441-8533 e (35)9-9949-6928

Site: www.dmaeef.com

ANEXO I

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório nº 006/2026

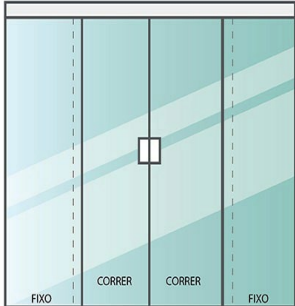
Dispensa nº 003/2026

Menor Preço Global

Objeto: Aquisição e instalação de vidros temperados na sala de monitoramento da Estação de Tratamento de Água.

EMPRESA _____

CNPJ _____ **TELEFONE** _____

Item	Código	Descrição	UN	Quantidade	Valor Un	Valor Total
01	539.000.077	<p>PORTA DE VIDRO TEMPERADO 4 folhas, 2 de correr, 2 fixas Incolor 8mm Dimensões (LXH) 1500 x 1975mm Área: 2,96 m2 Altura da Fechadura: 1000mm Acabamento: Natural - Instalado no local.</p> 	UN	1	R\$	R\$



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE**

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (35)3441-8533 e (35)9-9949-6928

Site: www.dmaeef.com

02	539.000.078	<p>JANELA BASCULANTE TEMPERADO</p> <p>2 folhas</p> <p>Incolor 8mm</p> <p>Dimensões (LXH)</p> <p>1210 x 520mm</p> <p>Área: 0,63 m2</p> <p>Acabamento: Natural</p> <p>- Instalado no local.</p> 	UN	1	R\$	R\$
03	539.000.079	<p>JANELA BASCULANTE TEMPERADO</p> <p>2 folhas</p> <p>Incolor 8mm</p> <p>Dimensões (LXH)</p> <p>2020 x 510mm</p> <p>Área: 1,03 m2</p> <p>Acabamento: Natural</p> <p>- Instalado no local.</p> 	UN	1	R\$	R\$
04	539.000.080	<p>JANELA DE VIDRO TEMPERADO</p> <p>4 folhas, 2 de correr, 2 fixas</p> <p>Incolor 8mm</p> <p>Dimensões (LXH)</p> <p>3360 x 1090mm</p> <p>Área: 3,66 m2</p> <p>Tipo de Fecho: Bate-Fecha</p> <p>Altura da Fechadura: 500mm</p> <p>Acabamento: Natural</p>	UN	1	R\$	R\$



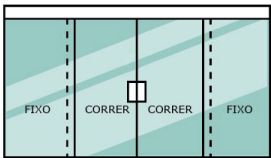
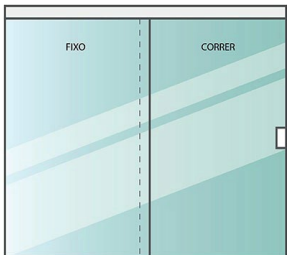
DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (35)3441-8533 e (35)9-9949-6928

Site: www.dmaeef.com

		<p>- Instalado no local.</p> 				
05	539.000.081	<p>JANELA DE VIDRO TEMPERADO 2 folhas, 1 de correr Incolor 8mm Dimensões (LXH) 1620 x 1470mm Área: 2,38 m2 Altura da Fechadura: 500mm Tipo do Fecho: Bate-Fecha Acabamento: Natural - Instalado no local.</p> 	UN	1	R\$	R\$

Valor Total da Proposta R\$:(Por Extenso)

Carimbo da empresa e assinatura do responsável:



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE
Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG
CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento
Contato: (35)3441-8533 e (35)9-9949-6928
Site: www.dmaaeof.com

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO N.º 006/2026
DISPENSA Nº 003/2026

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo propostas de preços de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 05/02/2026 ao dia 10/02/2026, visando a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de vidros temperados na sala de monitoramento da Estação de Tratamento de Água. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e declarado o vencedor. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.dmaaeof.com . O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@dmaaeof.com.br , também poderá ser realizado via protocolo presencial na sede do DMAAE situado à Rua João Rabelo, nº 60, Centro, Ouro Fino no horário das 08:30h às 16:30h. Abertura das Propostas e análises ocorrerá no dia 11/02/2026 às 14h15min. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Ouro Fino (MG), 04 de fevereiro de 2026 – Walter Luiz Pereira – Diretor.

Certifico que este aviso foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 04/02/2026.

.....
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Gerente de Compras e Licitações